

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2020.

À

NSN SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

Representante Legal: Nelson Candido Souza

Rua C-143, nº 489, Lt. 15/16, Jardim América CEP: 74.250-100 Goiânia – Goiás.

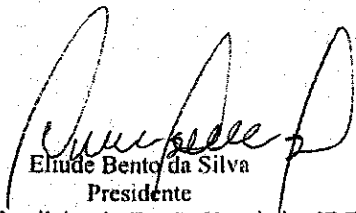
Ilustríssimo Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Oitava, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de diretoria administrativa e financeira, atendendo às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

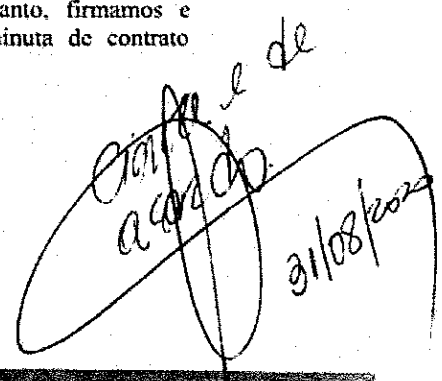
Em face do desinteresse do CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços após o prazo de denúncia 30 (trinta) dias estipulado no instrumento contratual, a contar da data do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,


Eliude Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH


31/08/2020